



**EDITAL nº 001/2017-PPGEM-CP**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO - BOLSA PNPD-CAPES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná faz saber que, no período de 01 a 30 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, de um pós-doutor para desenvolvimento de projeto.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista em um período conforme modalidade.

Modalidade de Bolsa	Público Alvo	Aceita Vínculo empregatício	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd	Até 12 meses.

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Mecânicas**

Linhas de Pesquisa:

- Caracterização dos Materiais Aplicados em Engenharia
- Dinâmica de Sistemas Mecânicos

**3. REQUISITOS DO BOLSISTA**

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

- b) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- c) ser doutor na linha de pesquisa (ou área correlata) em que for se candidatar a vaga;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- f) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- g) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
- k) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - A. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - B. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - C. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou públicas de pesquisa: candidatos aprovados nesta modalidade deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- l) o candidato aprovado na modalidade C não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

#### **4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser feitas no período de **01/06/2017** a **30/06/2017**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, situada na UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio, Bloco CIPEMA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio-PR, telefone (43) 3520 3939 ou (43) 3520 3940.

Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, desde que a data de postagem não seja posterior ao último dia de inscrição (**30/06/2017**), para o endereço:

**A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Referente ao EDITAL nº 001/2017-PPGEM. UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio, CIPEMA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio-PR.**

Os documentos deverão ser entregues na secretaria ou via Correio em envelope lacrado e os mesmos serão conferidos somente pela comissão após o fechamento das inscrições.

O pedido de inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou por correspondência com a seguinte documentação:

- a) carta de intenções (máximo 2 páginas) com justificativa de seu pleito à bolsa, indicando a linha de pesquisa no qual desenvolverá o projeto, como a sua área de formação pode contribuir na execução da proposta, explicando também em qual ou quais disciplina(s) poderia contribuir;
- b) carta de recomendação do orientador do doutorado;
- c) currículo no formato Lattes do CNPq, em via documentada (ordenado e numerado conforme apresentação no Lattes);

- d) cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país.
- e) cópia do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Caso o certificado ou diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser apresentada a ata de defesa da tese de doutorado.
- f) cópia do Histórico escolar do curso de mestrado e doutorado.

## **5. VAGAS**

Será disponibilizada apenas 1 (uma) vaga no Programa, desta, o candidato deverá indicar a linha que pretende trabalhar no ato da inscrição.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção de estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica será realizado pela Comissão de Concessão de Bolsa.

A seleção será baseada na Análise do Currículo com ênfase na produção científica na Área de Engenharias III, com base no Anexo I.

## **7. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGEM e divulgado através do quadro de aviso da Secretaria do PPGEM e no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem> a partir do dia 07/07/2017.

Perderá o direito a vaga o candidato que não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida.

Para maiores informações sobre atribuições do bolsista poderão ser encontradas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – Portaria nº 086 de 03/07/2013.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2017.

Prof. Rogério Akihide Ikegami  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio

Prof. José Augusto Fabri  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Paulo Cezar Moselli  
Diretor Geral do Câmpus Cornélio Procópio



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE DE BOLSA: ( ) A ( ) B ( ) C

LINHA DE PESQUISA: ( ) QUÍMICA DE ALIMENTOS ( ) QUÍMICA BIOTECNOLÓGICA ( ) QUÍMICA DE MATERIAIS

Item	Pontuação	Valor Obtido	
		Número de Itens comprovados	Total
A1. Média do Rendimento Acadêmico no mestrado	5,0-6,9 (C) = 3,0		
	7,0-8,9 (B) = 4,0		
	> 9,0 (A) = 5,0		
A2. Média do Rendimento Acadêmico no Doutorado	5,0-6,9 (C) = 3,0		
	7,0-8,9 (B) = 4,0		
	> 9,0 (A) = 5,0		
B1. Iniciação Científica, iniciação tecnológica, Iniciação à Docência ou PET (máximo 2,0 pontos)	Na linha de pesquisa escolhida: 1,0/semestre		
	Área Correlata: 0,5/semestre		
B2. Magistério (máximo 2,0 pontos)	Nível superior: 1,0/semestre		
	Nível Médio: 0,5/semestre		
	Monitoria: 0,5/semestre		
B3. Resumos Publicados em eventos da área (máximo 1,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B4. Trabalhos completos Publicados em Congressos da área (máximo 1,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B5. Cursos e mini-curso na área (máximo 2 pontos)	0,5/evento		
C1. Artigos completos publicados em Periódicos Indexados na Qualis CAPES – Engenharias II	A1 = 5,0/artigo		
	A2 = 4,0/artigo		
	B1 = 3,0/artigo		
	B2 = 2,5/artigo		
	B3 = 2,0/artigo		
	B4 = 1,5/artigo		
B5 = 1,0/artigo			
C = 0,5/artigo			
C2. Livros* e capítulos de livros publicados na área	Internacional: 1,5/livro ou Capítulo		
	Nacional: 1,0/livro ou Capítulo		
Pontuação Final			

\*Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.